



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI
Rua Osvaldo Aranha, 1790
C.N.P.J. 88.067.780/0001-38
Setor de Licitações

**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2024**

Ao(s) Dezoito dia(s) do mês de Dezembro do ano de Dois Mil e Vinte e Quatro, às Nove Horas, nas dependências da Secretaria Municipal da Fazenda, reuniu-se , pregoeiro e a equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº de 30/12/1899, com a finalidade de proceder o julgamento do Processo nº 162/2024, referente a Licitação sob a Modalidade de Pregão Presencial nº 46/2024 o qual visa a Registro de preços para aquisições futuras de Areia Fina, Média, Grossa, Rachão, Pó de Brita, Brita Graduada e Britas tipo 1, 2, 3 e 4, destinados a suprir a demanda da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e da Secretaria de Planejamento do Município de Taquari, RS, conforme especificações técnicas e estimativas de aquisição constantes no Anexo II – FORMULÁRIO DE PROPOSTA COMERCIAL, parte integrante do edital. Inicialmente, foram recebidos os envelopes da nºs 01 - Proposta e 02 - Documentação das empresas licitantes do presente certame, que foram as seguintes:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES

Nome da Empresa	Representante
COMÉRCIO E TRANSPORTES JE LTDA	José Valdaci Brandão de Vargas
E. C. TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA	Luis Eugênio Reis da Costa
KAMOTA MINERAÇÃO LTDA	Leonardo Schwingel de Medeiros

Dando prosseguimento, o pregoeiro passou a realizar o credenciamento das licitantes interessadas. Foram credenciadas para apresentação de lances verbais as seguintes empresas:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS CREDENCIADAS

NOME	REPRESENTANTE	CIDADE
COMÉRCIO E TRANSPORTES JE LTDA	José Valdaci Brandão de Vargas	Teutônia - RS
E. C. TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA	Luis Eugênio Reis da Costa	Taquari - RS
KAMOTA MINERAÇÃO LTDA	Leonardo Schwingel de Medeiros	Taquari - RS

Na seqüência passou-se para a abertura dos envelopes nºs 01 - Proposta das licitantes credenciadas e o julgamento das propostas. Os preços cotados através das propostas escritas e os lances verbais ofertados foram os seguintes:

Item: 1 - AREIA FINA

Empresa: 15045 - KAMOTA MINERAÇÃO LTDA

Proposta Inicial: 80,000

Observação: Fornecedor classificado

Item: 2 - AREIA MÉDIA

Empresa: 15045 - KAMOTA MINERAÇÃO LTDA

Proposta Inicial: 85,000

Observação: Fornecedor classificado

Item: 3 - AREIA GROSSA

Empresa: 15045 - KAMOTA MINERAÇÃO LTDA



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI
Rua Osvaldo Aranha, 1790
C.N.P.J. 88.067.780/0001-38
Setor de Licitações

Proposta Inicial: 100,000

Observação: Fornecedor classificado

Item: 4 - RACHÃO

Empresa: 43536 - E. C. TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA

Proposta Inicial: 56,500

Observação: Fornecedor classificado

Item: 5 - PO DE BRITA

Empresa: 15045 - KAMOTA MINERAÇÃO LTDA
--

Proposta Inicial: 60,000

Observação: Fornecedor classificado

Item: 6 - BRITA GRADUADA

Empresa: 43536 - E. C. TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA

Proposta Inicial: 67,000

Observação: Fornecedor classificado

Item: 7 - BRITA TIPO 1

Empresa: 16867 - COMÉRCIO E TRANSPORTES JE LTDA

Proposta Inicial: 69,160

Observação: Fornecedor classificado

Item: 8 - BRITA TIPO 2

Empresa: 16867 - COMÉRCIO E TRANSPORTES JE LTDA

Proposta Inicial: 64,190

Observação: Fornecedor classificado

Item: 9 - BRITA TIPO 3

Empresa: 16867 - COMÉRCIO E TRANSPORTES JE LTDA

Proposta Inicial: 64,190

Observação: Fornecedor classificado

Item: 10 - BRITA TIPO 4

Empresa: 16867 - COMÉRCIO E TRANSPORTES JE LTDA

Proposta Inicial: 64,190

Observação: Fornecedor classificado

Encerrado o julgamento das propostas escritas e os lances verbais, passou-se a abertura do envelope nº 02 - Documentação da Empresa vencedora no certame, sendo assim todas habilitadas. Dando prosseguimento e aceito os preços propostos de valor mais baixo, o pregoeiro, proclamou vencedores da presente licitação as seguinte licitantes com os respectivos itens:



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI
Rua Osvaldo Aranha, 1790
C.N.P.J. 88.067.780/0001-38
Setor de Licitações

RELAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS

Dando prosseguimento, verificou-se que não houve manifestação por parte das licitantes presentes em impugnar o presente julgamento. O pregoeiro e sua equipe de apoio encaminham o respectivo processo administrativo para a Assessoria Jurídica deste Município proceder o parecer final e posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal para que, querendo, proceda com a Homologação e Adjudicação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pelo pregoeiro e equipe de apoio e pelos representantes das proponentes.

Pregoeiro

Portaria N° de 30/12/1899

EQUIPE DE APOIO

MARIA ISABEL PRECHT SOUZA
FUNCIONARIO PUBLICO

ALESSANDRA REIS DA SILVEIRA
FUNCIONARIO PUBLICO

EMPRESAS PARTICIPANTES:

José Valdaci Brandão de Vargas
COMÉRCIO E TRANSPORTES JE LTDA

Luis Eugênio Reis da Costa
E. C. TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES
LTDA

Leonardo Schwingel de Medeiros
KAMOTA MINERAÇÃO LTDA